



LEI Nº 979 ,

DE 17 DE AGOSTO DE 2015

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$288.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	08	00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE		
486	01.122.1003.2050.0000		Manutenção das Atividades da SEMOSP		5.700,00
	4.4.90.51.99		OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	F.R.: 0 6	14
	6		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	002 001		Recursos Próprios / Ordinários		
486	01.122.1003.2050.0000		Manutenção das Atividades da SEMOSP		283.000,00
	4.4.90.51.99		OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	F.R.: 0 6	14
	6		Recursos de Outras Fontes - Exercícios Anteriores		
	002 002		CONVENIOS CALHA NORTE		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: Convênio 381/DPCN/2014 - DEPARTAMENTO DO PROGRAMA CALHA NORTE

283.000,00
Fontes de Recurso
6 14
283.000,00

Anulação:

02	08	00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE		
408	04.122.1003.2050.0000		Manutenção das Atividades da SEMOSP		- 5.700,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 00	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	002 001		Recursos Próprios / Ordinários		

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

VALE DO PARAÍSO, 17 de AGOSTO de 2015

Luiz Pereira de Souza
Prefeito Municipal